



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R.Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria N° 330/2025

Ementa: Dispõe sobre **Exoneração** a Pedido de Servidor Municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município.

R e s o l v o:

Art. 1º - Exonerar, a pedido em 13 de maio de 2025, inclusive, a Servidora Municipal **Alessandra Tinte dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. N° 9.502.265-0, ocupante do cargo de **Zeladora – cargo de provimento efetivo**, nomeada em 11 de abril de 2019, pelo regime Estatutário em conformidade com a Lei Municipal n° 1.371/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 13 de maio 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal